

Ano XX nº 5794 – 17 abril de 2018

ELEIÇÃO DA PREVI

Começa amanhã, dia 18/04 e vai até o dia 30/04, a votação para a eleição da escolha dos novos representantes no fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil – Previ.

O SindBancários Petrópolis, apoia a Chapa 2 - Previ para os Associados, que definirá os novos integrantes nas Diretorias de Planejamento e de Administração, nos Conselhos Fiscal e Deliberativo e nos respectivos Conselhos Consultivo do Plano 1 e do Previ Futuro. O mandato dos eleitos é de quatro anos.

Podem votar participantes e assistidos maiores de 18 anos, inscritos nos Planos de Benefícios da Previ, até 31/01/2018. Para facilitar a participação de todos, o canal de votação de parte dos associados mudou nas eleições 2018. A partir de agora votam no SISBB somente os participantes que são funcionários da ativa ou adidos e estatutários do Banco do Brasil S.A..

Aposentados, pensionistas, funcionários cedidos, em afastamentos regulamentares e demais participantes tiveram seus canais de votação ampliados e votam pelo site da Previ; pelo aplicativo móvel da Previ (APP); pelos terminais de autoatendimento (TAA) do Banco ou pelo atendimento automático por telefone (URA-0800).



Justiça reconhece vínculo empregatício de terceirizada do Itaucard

Ao julgar o processo nº 0000806-81.2015.5.05.0022, a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA) reconheceu, por unanimidade a ilicitude da terceirização realizada pelo Banco Itaucard e, conseqüentemente, a existência de vínculo empregatício da autora, reformando a sentença da 22ª Vara do Trabalho de Salvador. Da decisão cabe recurso.

A reclamante sustentou que exerceu, desde a sua admissão, a função de atendimento aos cartões de crédito do Citibank e Citicard, sendo essa última empresa sucedida pelo Itaucard, quando passou a atender também aqueles cartões. Afirmou, ainda, que o banco não possui nenhum empregado para atender aos clientes de cartão de crédito, sendo todos esses serviços terceirizados.

Diante das declarações, a 1ª Turma entendeu que as atividades desempenhadas pela autora não poderiam ser terceirizadas por empresa de telemarketing, pois se caracterizam como essenciais para a execução da atividade-fim do Banco Itaucard.

Senado aprova lei contra discriminação salarial

A CAS (Comissão de Assuntos Sociais) do Senado aprovou o projeto de lei que impõe multas e cria um cadastro negativo com nomes de empresas autuadas por "discriminação salarial". A prática é caracterizada pelo pagamento de menores salários a funcionários negros ou mulheres, que exerçam funções iguais a de outros empregados.

Pela proposta, assim que a discriminação for constatada pela fiscalização, automaticamente deverá ser aplicada a multa administrativa à empresa no valor equivalente a 50% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, hoje R\$ 2.882,00 – por empregado discriminado. O nome da empresa também vai para a "lista suja" que será divulgada anualmente na internet com as informações de todas as empresas autuadas na lei e, em caso de reincidência, a multa dobra.

Cheque passa a ser compensado em um dia

Os cheques de valores inferiores a R\$ 300,00 que eram compensados em dois dias úteis, agora cairão na conta em apenas um, segundo anúncio da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Atualmente, apenas os cheques superiores a R\$ 299,99 são compensados em um dia útil. Com a nova decisão, independentemente do valor, os favorecidos vão receber o dinheiro mais rápido.